

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.136/2025 - Afastamento do País, de 23/10/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.921492/2025-86

Expediente: 1415447/25-0

Ementa: Analisa o afastamento da servidora Renata Cristina Eto, para participar da Reunião dos Grupos de Trabalho do Conselho Internacional de Harmonização dos Requisitos Técnicos de Produtos Farmacêuticos para Uso Humano (ICH), no período de 16 a 19 de novembro de 2025, em Singapura, Singapura.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Áreas: GPBIO/GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Reunião dos Grupos de Trabalho do Conselho Internacional de Harmonização dos Requisitos Técnicos de Produtos Farmacêuticos para Uso Humano (ICH).

Local: Singapura, Singapura

Período: 16 a 19 de novembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Renata Cristina Eto

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GPBIO/GGBIO/DIRE2

Matrícula SIAPE: 1491634

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.000,00

Passagens: R\$ 16.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 420,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/10/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3909455** e o código CRC **5B1A1542**.

